



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 254, DE 04 DE AGOSTO DE 1975

000007

Concede título de cidadania Ituiutabana à
pessoa que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Ituiutaba à Irmã Maria Romilda Cappellini, pelos relevantes serviços educacionais prestados ao Município de Ituiutaba.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do título concedido nesta lei em sessão solene a ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada na Câmara Municipal de Ituiutaba, em 05 de agosto de 1975.

José Arantes de Oliveira
- Presidente -